



DECRETO Nº. 126/2019

Súmula:- Homologa Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apucarana - CMDCA, como especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

D E C R E T A:-

Art. 1º Ficam homologadas as Resoluções aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apucarana - CMDCA, conforme anexos deste Decreto, a saber:-

Anexo I – Resolução nº. 06 de 22 de abril de 2019, que “Aprova a prestação de contas do recurso estadual Fia Crescer em Família, do período de 01/07/2018 à 31/12/2018.”

Anexo II – Resolução nº. 07 de 22 de abril de 2019, que “Aprova a prestação de contas do recurso estadual Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, do período de 01/07/2018 à 31/12/2018.”

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 23 de abril de 2019.



Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

SEBASTIAO FERREIRA MARTINS JUNIOR
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES

RESOLUÇÃO Nº 06/2019

Súmula: Aprova a prestação de contas do recurso estadual Fia Crescer em Família, do período de 01/07/2018 á 31/12/2018.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apucarana - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8742/93, Lei Federal nº 8.069/90, (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal nº 138/2014,

RESOLVE

Art. 1º. Aprova a prestação de contas do recurso estadual Fia Crescer em Família, do período de 01/07/2018 á 31/12/2018.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 22 de Abril de 2019.


Roberta Lacerda Fogaça Silva

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES

RESOLUÇÃO Nº 07/2019

Súmula: Aprova a prestação de contas do recurso estadual Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, do período de 01/07/2018 á 31/12/2018.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apucarana - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8742/93, Lei Federal nº 8.069/90, (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal nº 138/2014,

RESOLVE

Art. 1º. Aprova a prestação de contas do recurso estadual Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, do período de 01/07/2018 á 31/12/2018.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 22 de Abril de 2019.


Roberta Lacerda Fogaça Silva

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes